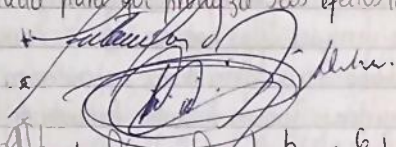


n.º 029/2003 e 034/2003, que a seguir foram encaminhados para a Comissão de Atribuição Final. Foi aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 053/2003 - R.º B n.º 020/2003 que a seguir foi encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento e Administração, Projeto de Lei n.º 054/2003 e Projeto de Resolução n.º 011/2003. A seguir, foram aprovados os pareceres emitidos em conjunto nos respectivos projetos: Projeto de Lei n.º 054/2003 e Projeto de Resolução n.º 011/2003. A seguir, foram aprovadas as Indicações n.ºs 185, 186, 269, 061, 093, 263, 265, 270 e 271/2003. Terminada a Ordem do Dia, e não havendo oradores para o uso da tribuna em exploração pessoal, o Senhor Presidente encareceu a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de dez minutos. E para estar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida submetida a apreciação Minúria, Aprovada, será assinada para que produzza seus efeitos legais.

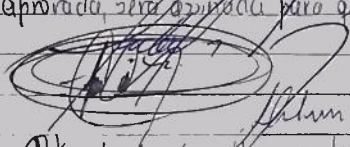


A Ata da Sessão Extraordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Póvoa do Varzim, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho do ano de 2003 (dois mil e três).

A vinte horas do dia 24 (vinte e quatro) de junho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador António Paulo de Carvalho Saudade e com a ocupação do primeiro Secretariado "ad hoc" pelo Vereador Augusto Salvador Miranda de Azevedo reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Póvoa do Varzim. Após a leitura e aprovação do sumário, responderam o chamado regimental os seguintes Vereadores: Augusto Salvador Miranda de Azevedo, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Luís Paulo Lobo, Ricardo Ferrero da Fonseca e Voluy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado parecer favorável dos Vereadores emitidos em conjunto nos seguintes projetos: Projeto de Lei n.º 054/2003 e Projeto de Resolução n.º 011/2003. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encareceu a presente Sessão em

nome de Deus. E, para comular mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida submetida a apreciação jurídica, aprovada, será assinada pelo que produza seus efeitos legais.

x
x
x



Ata da Sessões Regulares de 2003 Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2003 (dois mil e três)

Às dez horas do dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de 2003 (dois mil e três) sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade e com a ocupação da Primeira Secretária pelo Vereador Nelo Rodrigues Neto, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Augusto Salvador Brandão de Carvalho, Luiz Vinícius Arraújo Filho, Edmar do Carmo Neto, Gustavo Antônio Guimarães Brancker, Janus dos Santos Mendes, José Carlos do Alvo de Almeida, Luís Carlos Lobo, Paulo César do Queiroz Almeida, Ricardo Ferreira da Fonseca, Luiz Cláudio de Faria e Valcy Rodrigues do Alvo. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, lidos e aprovados os seguintes Atos: Ata da Sessões Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Sessões Quinta Sessão Extraordinária do Primeiro Período Legislativo. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Ofício/GABRE/CM n.º 024/2003 - Prefeito Municipal, assunto: Encaminhamento e Remessa n.º 22/2003 e respectivo projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, Ofício n.º 2582/2003 - 25.º Batalhão de Polícia Militar, assunto: Convite para a reunião do Conselho Comunitário de Segurança Pública a realizar-se no dia 02 de julho do corrente ano, às 18 horas, no Tamoyo Esporte Clube, Ofícios n.º 1034/381, 1035/0678, 1036/5572, 1036/62270 e 1036/2437, assunto: Imprensa e liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em favor do Hospital Municipal de Cabo Frio, Ofício de Lei n.º 057/2003 - Remuneração n.º 23/2003, assunto: Autoriza o Poder Executivo